



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68371-970
Altamira - Pará

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito e a quem interessar possa, que no **mês de junho de 2023**, os Projetos de Leis, abaixo descritos, foram devidamente discutidos e aprovados nesta Casa, a saber:

- **Projeto de Lei nº 176/2023**, de iniciativa do vereador Silvano Fortunato, que "Institui a Assistência Técnica Pública e Gratuita para projeto e construção de habitação de interesse social para as famílias de baixa renda no âmbito do município de Altamira e dá outras providências. **Aprovado a unanimidade em 20.06.2023.**

Projeto de Lei nº 177/2023, de iniciativa do Executivo Municipal, sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2024 e dá outras providências. **Aprovado a unanimidade em 20.06.2023.**

- **Projeto de Lei nº 178/2023**, de iniciativa do Executivo Municipal, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no âmbito do Município de Altamira e dá outras providências. **Aprovado a unanimidade em 20.06.2023.**


- **Projeto de Lei nº 181/2023**, de iniciativa do vereador Enfermeiro Tércio Brito, que "Institui o dia 06 de junho, como o Dia Municipal do Ribeirinho. **Aprovado a unanimidade em 27.06.2023.**

- **Projeto de Lei nº 182/2023**, de iniciativa dos vereadores Silvano Fortunato e Enfermeiro Jaime, que dispõe sobre a remoção de veículos abandonados em logradouros públicos no âmbito do Município de Altamira e dá outras providências. **Aprovado a unanimidade em 27.06.2023.**

- **Projeto de Lei nº 184/2023**, de iniciativa do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a fazer doação, com cláusula de reversão, de bem imóvel que menciona abaixo, para a Academia Altamirense de Letras e dá outras providências. **Aprovado a unanimidade em 20.06.2023.**

- **Projeto de Lei nº 185/2023**, de iniciativa do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a fazer doação, com cláusula de reversão, de bem imóvel que menciona abaixo, para ao Sindicato dos trabalhadores em Saúde do Estado do Pará - SINDSAÚDE e dá outras providências. **Aprovado a unanimidade em 20.06.2023.**

Câmara Municipal de Altamira, 09 de novembro de 2023.


Silvano Fortunato da Silva
Presidente da Câmara
Silvano Fortunato da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Altamira
Biênio 2023-2024